



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 290 /17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

A Prefeita Municipal, de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o senhor: **JOHNNY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Secretário Municipal de Administração, viajar até a cidade de Breves /PA, para participar de audiências na Justiça do Trabalho, visando defesa do interesse deste município.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de **uma e mais meia diária**, no valor de R\$ 390,00 (duzentos e noventa reais), a fim de custear despesas com traslado, alimentação, hospedagem.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 21/11/2017  
Ziliane O. Marques  
Aux. Administrativo

Cabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 novembro de 2017

  
**MARIA JACY T. BARROS**  
Prefeita Municipal